INDICAÇÃO Nº 820/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 12 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar as seguintes benfeitorias no CEPPEL - Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo:

- **melhorar a acessibilidade para deficientes físicos tanto nas arquibancadas, quanto na quadra;**
- **reservar estacionamento privativo no entorno para os deficientes físicos e idosos."**

JUSTIFICATIVA

O CEPPEL é um local frequentado por crianças e jovens, como também pelos Idosos e cadeirantes, por isto é de suma importância que adotem tais medidas, no sentido de oferecer maior segurança.

É importante termos em mente que as pessoas com deficiência, ou incapacidade, têm o direito de estar nos mesmos locais em que nós todos estamos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

João Moreira Indiano Júnior
Vereador